CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 08/2026

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DOCE LAR, inscrita no CNPJ sob nº **49.414.285/0001-04**, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de março de 2026.

Rodrigo Amaral
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Doce Lar é uma entidade sem fins lucrativos, fundada com o propósito de promover o acolhimento, cuidado e proteção de animais em situação de abandono e vulnerabilidade, desenvolvendo um trabalho de grande relevância social e ambiental.

Dessa forma, o reconhecimento como entidade de utilidade pública permitirá ampliar suas ações, fortalecer parcerias institucionais e garantir melhores condições para continuidade dos relevantes serviços prestados à sociedade.

Salvador, 18 de março de 2026.

Rodrigo Amaral
Vereador